



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	Secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição de sapato de segurança ocupacional para os colaboradores do setor da secretaria da educação visto que os colaboradores necessitam do EPI citado para suas atividades diárias, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	607.001.080	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 36, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PR	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00	4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
2	607.001.081	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 37, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PR	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00	4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
3	607.001.082	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 38, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PR	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00	4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4	607.001.083	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 39, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PR	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00	4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados

1.2. Classificação do objeto:

Sapato de Segurança Ocupacional, calçados de segurança.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado análise de risco e projeto básico, por se tratar de aquisição de calçados de segurança.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado em lojas especializadas nesse segmento, além de considerar sítio eletrônico.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Necessário atender a demanda de EPI exigida pelos colaboradores desta prefeitura na realização de suas atividades diárias. E também atender a NR nº6 de equipamentos de proteção individual, para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho. Desta forma, essa contratação visa garantir condições adequadas de prevenção dos riscos ocupacionais aos colaboradores desta prefeitura.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
275	Manutenção Ensino fundamental	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 15 dias após recebimento do empenho. O produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 15 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado na Rua: Carlos Bleiroth, S/Nº, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h.

Aos responsáveis José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima para todos os itens será de 90 dias conforme o CDC contra defeitos de fabricação, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante. O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados do recebimento da nota de empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Sila Ottani

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 05 de julho de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretário(a) Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador